



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 1.952, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dá nome de Juici Nunes de Souza, a uma Sala Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Sala Administrativa Juici Nunes de Souza, a sala do 2º Pavimento da Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de junho de 2021.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Hugo Fernandes
Autor da